

Itapoá, 13 de agosto de 2025.

Ofício n. 23/2025–OUV

De: Ouvidoria Municipal

Para: Gabinete do Prefeito

R. Mariana Michels Borges, 201, Itapema do Norte.

CEP: 89249-000

Assunto: Ofício nº 94/2025, Câmara de Vereadores – Solicitação de informações sobre manifestações relativas à coleta de lixo no Município (período de agosto de 2024 a agosto de 2025).

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, em atendimento ao expediente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal de Itapoá, encaminhar anexo o relatório das manifestações registradas e encerradas na Ouvidoria Municipal, no período de agosto de 2024 à agosto de 2025, quanto a coleta dos resíduos, sólido urbano, seletiva e volumosos.

Vale informar que, quanto à solicitação destes serviços, a Ouvidoria Municipal busca atender prontamente os usuários, que utilizam os nossos canais de atendimento: whatsapp, ligação telefônica, e-mail, e presencialmente, além dos registros realizados através da Plataforma FalaBr.

A título de informação, as demandas que são registradas na Ouvidoria, à respeito do serviço de coleta de lixo no Município, em sua maioria, dão entrada através do canal de atendimento whatsapp. Assim, são demandas que, via de regra são tratadas diretamente com empresa, que prontamente soluciona a demanda de forma ágil e normalmente no mesmo dia.

Em face disso, considerando que as NUPs (Número Único de Protocolo) demandam de até 30 dias para resposta oficial da secretaria responsável, e que o serviço de coleta de lixo trata-se de atividade essencial, tem-se por boa prática a rápida e eficaz solução da situação apresentada pelo manifestante, que recebe no mesmo dia um parecer conclusivo da empresa SURBI – Serviços Urbanos de Itapóia LTDA, acerca do que necessita junto a municipalidade.

Ressalta-se que, em casos de maior complexidade este prazo estende-se um pouco, mas ainda, dentro do prazo legal, 30 dias.

Atendida a solicitação no tocante ao relatório de demandas deste Órgão Ouvidor, encaminhe-se a Chefia de Gabinete, responsável pela fiscalização do contrato, para fornecer as informações complementares.

Ouvidora Municipal